



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Jataí
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Agronomia**



EDITAL Nº. 002/2016

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA REGIONAL JATAÍ
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), área de Concentração em Produção Vegetal, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2016.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de Concentração em Produção Vegetal, nível Mestrado, tem o objetivo de capacitar docentes, pesquisadores e profissionais para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico. O programa destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e afins, diplomados por instituições nacionais reconhecidas ou por instituições estrangeiras equivalentes.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Vegetal

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 27/06/2016 a 13/07/2016, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, presencial na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí Unidade Jatobá, ou via correio (obrigatoriamente por SEDEX), com data de postagem dentro do período de inscrição, aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGA para o endereço: BR 364, km 192, Regional Jataí, Universidade Federal de Goiás, CEP 75801-615, Jataí - GO, telefone (64) 3606-8331. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa dentro do prazo de período de inscrições, a saber: ppgajatai@gmail.com. Serão aceitas ainda, inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

3.1.1. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (modelo disponível no ANEXO I, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Regional Jataí ou no site do Programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia);
- b) Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso, conforme modelo anexado a este Edital (Anexo V).
- c) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- d) Carta de intenções/Proposta de atividades (modelo disponível no ANEXO IV);
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF. Para estrangeiros, apresentar passaporte, RNE ou documento similar;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do diploma de graduação plena ou documento equivalente;
- i) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação completo;
- j) 01 fotografia 3x4 recente;
- k) Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>) comprovado, encadernado em espiral com os comprovantes na sequência da apresentação do currículo, com numeração correspondente e planilha de pontuação curricular preenchida;
- l) Para profissional com vínculo empregatício na iniciativa privada ou servidor público, documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, em liberar o candidato por período parcial ou, preferencialmente, por período integral, até o término do curso;
- m) Duas cartas de apresentação, enviadas diretamente à Coordenação do Curso (modelo obtido no ANEXO II, na Secretaria do Programa ou na página www.jatai.ufg.br/posagronomia);
- n) Indicação da Linha de Pesquisa de interesse e dos três possíveis orientadores em ordem de prioridade (ANEXO III);
- o) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de UFG-PPGA, através da Guia de

Recolhimento da Taxa de Inscrição (GRU), disponível na Secretaria do PPGA ou orientação de solicitação na página do PPGA (www.jatai.ufg.br/posagronomia);

3.2. Ordenar a documentação segundo o Currículo Lattes com numeração correspondente a ordem apresentada e encadernar em espiral.

3.3. O envio de documentação incompleta e/ou fora do prazo implicará indeferimento da inscrição.

3.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se for verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5. Para o caso de candidato estrangeiro, com visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil, o diploma (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deve ter passado pelo processo de reconhecimento de título em IES brasileira.

4. DAS VAGAS

4.1. Para o 2º semestre de 2016, serão oferecidas 12 vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa.

4.2 Para o atendimento à Resolução CONSUNI 07/2015 serão reservadas vagas para a política afirmativa de inclusão de pretos, pardos e indígenas (PPI):

4.2.1 Do total de 12 vagas oferecidas, 03 delas estão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

4.2.2 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a auto declaração (anexo V), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas a livre concorrência.

4.2.3 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

4.2.4 De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

5. DOS CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO/2016-2

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, composta por docentes do Programa, indicados em reunião da Coordenação de Pós-graduação, de acordo com o Regulamento interno do Programa e designada por Portaria.

5.2. Após a seleção, os candidatos serão classificados em função das vagas ofertadas.

5.3. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a Comissão de Seleção julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica.

5.3. A seleção será feita, de forma eliminatória, com média nas provas de língua inglesa (peso 3), noções de estatística (peso 3) e prova oral de conhecimentos (peso 4) igual ou superior a 6,0 (seis). O currículo Lattes comporá a nota final e terá efeito classificatório. O histórico escolar, carta de intenções e as cartas de recomendação poderão ser utilizadas para a indicação do orientador.

5.4. Primeira etapa da seleção – Prova de Língua Inglesa (LI) e Prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

5.4.1. Prova de Língua Inglesa (LI)

5.4.1.1. O candidato receberá um texto, figura ou tabela de um artigo científico na língua inglesa, o qual deverá interpretar e responder as questões, podendo fazer uso de dicionário impresso para tradução. A obtenção do dicionário é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.1.2. Será atribuída nota para prova de língua inglesa de 0 a 10.

5.4.2. Prova de Noções Básicas de Estatística (NE)

5.4.2.1. O candidato receberá questões de estatística, o qual deverá interpretar e responder as questões.

5.4.2.2. Será atribuída nota para prova de Noções Básicas de Estatística de 0 a 10.

5.4.3. As provas de Língua Inglesa e Noções Básicas de Estatística terão três horas de duração.

5.4.4. O candidato deverá comparecer no horário previsto para realização das provas, provido de documento de identificação oficial com foto. Não será permitido ingresso com atraso.

5.4.5. O candidato somente poderá deixar o recinto após uma hora do início das provas.

5.4.6. Poderá ser dada a opção ao candidato de responder parte das questões elaboradas. Neste caso, deverá constar no início da prova o critério de escolha das questões a serem respondidas. Caso seja usado este procedimento e o candidato optar por responder todas as questões, serão consideradas eliminadas as últimas questões, até atender ao critério.

5.5. Segunda etapa da seleção – Exame oral

5.5.1. O candidato deverá verificar no mural do PPGA ou no site www.jatai.ufg.br/posagronomia o local e horário do Exame Oral.

5.5.2. Esta etapa do processo seletivo tratará de questionamentos ao candidato sobre seu histórico acadêmico, seus conhecimentos gerais e específicos e sua trajetória de pesquisa. A prova oral de conhecimentos será gravada.

No exame oral serão avaliados:

1. Expressão de ideias e articulação do raciocínio (peso 3);
2. Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à iniciação científica (peso 3);
3. Consistência teórico-metodológica (peso 3);
4. Proposta de atividades (peso 1).

5.6. Sobre o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo (Nota da prova oral – NPO).

5.6.1. Para a composição da nota da prova oral (NPO) do candidato será calculada a média ponderada das notas de: Expressão de ideias e articulação do raciocínio (EO), Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à iniciação científica (CG), Consistência teórico-metodológica (CT) e Proposta de atividades (PA):

$$\text{NPO} = \frac{(\text{EO} \times 3) + (\text{CG} \times 3) + (\text{CT} \times 3) + (\text{PA} \times 1)}{10}$$

5.7. Resultado da seleção – Processo eliminatório

5.7.1. Para cálculo da nota parcial de caráter eliminatório (NP) será concedido peso 4,0 (quatro) à nota da prova oral (NPO), peso 3,0 (três) à prova de língua Inglesa (LI) e peso 3,0 (três) à prova de Noções Básicas de Estatística (NE).

$$\text{NP} = \frac{(4 \times \text{NPO}) + (3 \times \text{LI}) + (3 \times \text{NE})}{10}$$

5.7.2. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6 (seis) será eliminado do processo seletivo.

5.8. Terceira etapa da seleção – Análise do currículo (AC).

5.8.1. Na avaliação do currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir do início do ano de 2011, de acordo com a planilha disponibilizada para pontuação do currículo no site do PPGA.

5.8.2. O candidato com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais candidatos receberão notas proporcionais à maior pontuação.

5.8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da planilha de pontuação. Os itens que estiverem comprovados no currículo e não constarem na planilha não serão pontuados.

5.8.4. A análise do currículo terá caráter classificatório.

5.9. Resultado da seleção

5.9.1. Para cálculo da nota final (NF) será concedido peso 7,0 (sete) à nota parcial (NP) e peso 3,0 (três) à análise de currículo (AC).

$$\text{NF} = \frac{(7 \times \text{NP}) + (3 \times \text{AC})}{10}$$

5.9.2. A classificação final será feita com base na nota final (NF). Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota parcial.

5.9.3. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota na prova oral (NPO).

5.9.4. Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas (conforme item 4.1) ficarão na lista de espera, compondo o cadastro reserva.

5.9.5. O candidato em lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação, até a data de início do período letivo referente a este processo seletivo, caso haja desistência de algum candidato aprovado.

5.10. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 27 de junho a 13 de julho de 2016: Inscrições.
- 22 de julho de 2016: Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas na página (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no mural do programa.
- 25 de julho de 2016: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas e para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da banca. Este recurso deve ser apresentado de forma escrita e assinada pelo candidato com justificativa fundamentada sobre a não homologação.
- 26 de julho de 2016: Resultado final das inscrições homologadas e alteração de membro(s) da banca, em caso de deferimento da alegação apresentada e dos dias e horários para a realização da prova oral, na página (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no mural do programa.
- 28 de julho de 2016: Prova de língua inglesa e prova de noções de estatística (8:00 às 11:00 horas).
- 28 de julho a 29 de julho de 2016: Exame Oral (a partir de 13:30 horas do dia 28/07/2016).
- 29 e 30 de julho de 2016: Avaliação do currículo.
- 01 de agosto de 2016: Divulgação do resultado preliminar da prova oral, de língua inglesa, de noções básicas de estatística e do currículo no mural e publicado na página do programa.
- 02 e 03 de agosto de 2016: Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo. Este recurso deve ser apresentado de forma escrita e assinada pelo candidato com justificativa fundamentada da discordância.
- Até dia 05 de agosto de 2016: Resultado de interposição de recurso e divulgação do resultado final do processo seletivo no site (www.jatai.ufg.br/posagronomia) e no mural do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da banca consta no cronograma, no item 5.10, deste Edital.

6.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

6.3. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia – nível Mestrado será homologado pela Comissão Administrativa do PPGA, fixado no(s) quadro(s) de aviso da Secretaria do Programa e divulgado pela internet na página do programa.

6.4. No resultado do processo seletivo, constará o nome de todos os inscritos (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo, dessa forma, o desempenho de cada candidato.

6.5. A documentação, para fins de recurso, estará à disposição dos candidatos a partir da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. O prazo de recurso contra cada etapa do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, da Regional Jataí da UFG, nível Mestrado, obedecerá ao calendário do processo seletivo, conforme item 5.10. Todo recurso deve ter justificativa fundamentada e direcionado à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

6.6. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação até 09 de setembro de 2016, data após a qual os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.7. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, em Jataí - GO, no prédio do Programa de Pós-graduação em Agronomia e a divulgação de todas as informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital pela Coordenação do Programa, junto à Secretaria do Programa ou no site do programa - www.jatai.ufg.br/posagronomia.

6.8. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.9. No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, no ato da matrícula no PPG.

6.10. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

6.11. A seleção de que trata este Edital será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

6.12. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.13. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.14. O programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.15. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, da Regional Jataí, da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca da UFG.

6.16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PPGA juntamente com a Comissão de Seleção.

Jataí, 27 de junho de 2016.

Prof. Dr. Hildeu Ferreira da Assunção
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia da
Regional Jataí/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial)
75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL
Email: ppgajatai@gmail.com



Inscrição no Programa de Pós-graduação – ANEXO I

Linha de pesquisa pretendida: () Fitotecnia

() Recursos Florestais

() Solos e nutrição de plantas

Pretende solicitar bolsa? Sim ☐ Não ☐

Se autodeclara preto, pardo ou indígena? Sim ☐ Não ☐

Foto do
candidato
3 x 4

Dados pessoais		
Nome Completo:		
Nome da mãe:		
Local de nascimento (Cidade/UF/País):		Data de nascimento:
Nacionalidade:	Estado civil:	No de filhos:
RG:	Local e data de emissão:	CPF:
E-mail:		
Endereço:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Passaporte (se estrangeiro)	Órgão e data de emissão	Data de entrada no país:

Dados profissionais		
Trabalha:	Instituição:	Cargo:
Endereço do trabalho:		
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício: Sim ☐ Não ☐		Nome, cargo e assinatura do superior:
Se mantiver vínculo empregatício a liberação		

será: Parcial ☐ Integral ☐	
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS REGIONAL JATAÍ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial) 75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL Email: ppgajatai@gmail.com 	

Opção de orientação de acordo com o anexo III, em ordem de prioridade (preenchimento obrigatório):

NOME
1.
2.
3.

Assinatura	Local	/ / Data
------------	-------	-------------

Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação		
Resultado final: deferido ☐ indeferido ☐		
Comentários: 		
Assinatura e carimbo do Presidente	Local	/ / Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rod. BR 364, km 192, n.3.800, Zona Rural (Setor Industrial)
75.801-615 – Jataí/GO – BRASIL



“Check List” dos documentos necessários para inscrição:

☐	Ficha de inscrição preenchida e assinada com indicação da linha de pesquisa pretendida (anexo I)
☐	Termo de autodeclaração étnico-racial (quando for o caso) (Anexo V)
☐	Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. (Somente para indígenas)
☐	Cópia autenticada do CPF
☐	Cópia autenticada da carteira de identidade
☐	Passaporte, RNE ou documento similar (Para estrangeiros)
☐	Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens)
☐	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
☐	Cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente
☐	Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação
☐	Currículo Lattes comprovado, ordenado e encadernado em espiral
☐	Planilha de pontuação curricular preenchida (Anexo VI)
☐	Indicação dos prováveis orientadores conforme anexo III
☐	Documento de intenção do empregador em liberar o candidato até o término do curso
☐	Carta de intenções/Proposta de atividades (Anexo IV)
☐	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
☐	Carta de referência (comissão de seleção) (Anexo II)

ANEXO II

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ				
REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>Stricto Sensu</i> EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL					
INFORMANTE			CANDIDATO		
Nome - Posição - Instituição			Nome		
Sr. Informante: No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato, colocando um “x” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos pós-graduados que V.S ^a . tenha conhecido durante sua carreira profissional.					
CARACTERÍSTICAS	Abaixo da Média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou de inovação					
Há quanto tempo conhece o candidato?					
Em conexão com o quê?					
Se apropriado, responda:			No espaço abaixo faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento.		
- V.S ^a . aceitaria esse candidato em programa de Pós-sua Instituição? ☐ Não ☐ Sim					
- Se o candidato fosse indicado para admissão, V.S ^a . o merecedor de assistência financeira? ☐ Não ☐ Sim					
Local e Data: _____, ____ de _____ de _____					
Assinatura do Informante					
==> Por favor, devolva esta referência, em envelope lacrado para: Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia (Produção Vegetal) - Regional Jataí – Universidade Federal de Goiás Rodovia BR 364, km 192, n.3.800 - Zona Rural (Setor Industrial) - CEP 75801-615, Jataí – GO - Fone: (64) 3606-8331 Ou escanear e enviar para Email: ppgajatai@gmail.com					

ANEXO III

Docentes do PPGA e Respectivas Linhas de Pesquisa

Docente	Antônio Paulino da Costa Netto
Titulação	Eng. Agr., 1995 (UNIFENAS), MSc. Fisiologia Vegetal, 1997 (UFLA), DSc. Biologia Funcional e Molecular, 2004 (UNICAMP).
E-mail	apcnetto@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7913071598628246
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Germinação e fisiologia de sementes, fixação e assimilação do nitrogênio, cultura de tecidos e órgãos de plantas e biologia molecular vegetal em plantas nativas e nas culturas do milho, soja, feijão e cana de açúcar.
Docente	Danielle Fabíola Pereira da Silva
Titulação	Doutora em Fitotecnia - UFV
E-mail	daniellefpsilva@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/6972754692724026
Linha de pesquisa	Fitotecnia (Fruticultura)
Áreas de atuação	Manejo e Tratos Culturais: Bananeira, Mangueira, Lichieira, Pessegueiro, Maracujazeiro, Frutas Nativas do Cerrado (Gabirola e Cajuzinho). Melhoramento, Fisiologia e Manejo pós-colheita de frutas, atuando principalmente nos seguintes temas: diversidade genética, propagação, análise de crescimento, qualidade do fruto, embalagens e revestimentos comestíveis, atmosfera modificada, reguladores de crescimento para indução e inibição do amadurecimento pré e pós-colheita, prevenção do escurecimento, conservação e armazenamento.
Docente	Edésio Fialho dos Reis
Titulação	Doutor em Genética e Melhoramento Vegetal - UFV
E-mail	edesiofr7@gmail.com , edesio@pq.cnpq.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4968560508763713
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Melhoramento de milho (foco em seleção recorrente em materiais com introgressão de germoplasma exótico; seleção para tolerância a doença; avaliação de material para estresse hídrico; avaliação e seleção de material destinado à produção de milho verde) e diversidade genética e adequação de técnicas de manejo e cultivo de cajuzinho do cerrado e gabirola.
Docente	Edgar Alain Collao Saenz
Titulação	Doutor em Zootecnia - UFLA
E-mail	edgarcollao@hotmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/6136194482996787
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Sistemas de Produção Alimentos para Ruminantes Modelagem da Digestão em Ruminantes

Docente	Hildeu Ferreira da Assunção
Titulação máxima/Local de formação	Doutor em Energia na Agricultura – UNESP
E-mail	hildeu@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/3389842520223973
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Agrometeorologia, Energia na agricultura, Modelagem e simulação do crescimento de plantas, Métodos e técnicas de coletas de dados, Agricultura Familiar.
Docente	José Hortêncio Mota
Titulação	Doutor em Fitotecnia
E-mail	hortenciomota@terra.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/7810144355065333
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Olericultura/Fitotecnia. Manejo de hortaliças em sistema orgânico e em cultivo consorciado. Manejo de Plantas Medicinais e Aromáticas.
Docente	Leandro Flávio Carneiro
Titulação	Pós-Doutorado Agronomia, Embrapa Agropecuária Oeste
E-mail	leoflacar@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4852226296963338
Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Fertilidade do Solo Nutrição de Plantas
Docente	Márcia Dias
Titulação	Doutora em Zootecnia 2009 (UFV)
E-mail	diasmarcia@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/4254525529867844
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Produção e Nutrição de Ruminantes Conservação de Forrageiras Avaliação de alimentos e co-produtos
Docente	Paulo César Timossi
Titulação	Doutor em Produção Vegetal
E-mail	ptimossi2004@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/0885379623730537
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários; Plantas de Cobertura e Adubação Verde para Plantio Direto
Docente	Robson Schaff Corrêa
Titulação	Graduação em Engenharia Florestal pela UFSM (2000-2005). Mestrado em Ciência do Solo pela UFPR (2005-2007). Doutorado em Engenharia Florestal pela UFSM (2009-2011)
E-mail	schaffcorrea@ufg.br

Lattes	http://lattes.cnpq.br/5900350639250816
Linha de pesquisa	Fitotecnia/Recursos Florestais
Áreas de atuação	Silvicultura, Sistemas Agroflorestais e Solos e Nutrição Florestal
Docente	Sidnei Roberto de Marchi
Titulação	Doutor em Agricultura
E-mail	sidneimarchi.ufmt@gmail.com
Lattes	http://lattes.cnpq.br/5885155446723216
Linha de pesquisa	Fitotecnia
Áreas de atuação	Manejo plantas daninhas em pastagem, reguladores de crescimento, desempenho agrônomo de culturas.
Docente	Simério Carlos Silva Cruz
Titulação	Doutor em Agronomia (Agricultura)
E-mail	Simerio_cruz@yahoo.com.br
Lattes	http://lattes.cnpq.br/1955229025035622
Linha de pesquisa	Solos e Nutrição de Plantas
Áreas de atuação	Adubação e dinâmica de nutrientes em áreas de soja, milho e pastagens (sistema de integração lavoura-pecuária). Fertilidade do solo em sistema plantio direto. DRIS para a cultura da soja no Cerrado

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÕES/ PROPOSTA DE ATIVIDADES

Nome:_____ **Data:**_____

No espaço abaixo* constam minhas experiências e proposta de atividades para com o Programa de Pós-graduação em Agronomia (Produção Vegetal), da UFG-Regional Jataí.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

*: Usar apenas as 25 linhas

Assinatura:_____

ANEXO V

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

☐ preto

☐ pardo

☐ indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Planilha de Pontuação Curricular (Anexo VI)

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos *	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos					
1.1.1.1 A1	10,0				
1.1.1.2 A2	8,0				
1.1.1.3 B1	6,0				
1.1.1.4 B2	5,0				
1.1.1.5 B3	4,0				
1.1.1.6 B4	3,0				
1.1.1.7 B5	2,0				
1.1.1.8 C	1,0				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
2 - Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				
3 – Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				
3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
5 - Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4 Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Máximo 20 pontos				
6 – Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica* – IC/PIBIC/PIVIC ; PET; PROBEC/PROLICEM	2,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Máximo 20 pontos				
7 – Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção do ano de 2010 em diante.					

* Qualis Ciências Agrárias